



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 148, DE 09 DE JULHO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o PROJETO DE LEI nº 2564 de 2020 (PL 2564/2020), de autoria do Senador Fabiano Contarato, no qual tem o propósito de instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

CONSIDERANDO o Extrato da Ata 532ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-AP, Item 9.

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR a Comissão em defesa ao PROJETO DE LEI nº 2564 de 2020.

Art. 2º. A Comissão tem a finalidade de ser articulador e sensibilizador sobre assuntos atinentes ao PL 2564/2020, bem como representar o COREN-AP nos assuntos que envolvem este projeto.

Art. 3º. Para a condução dos trabalhos fica a comissão composta pelos seguintes membros, sendo a coordenação exercida pelo primeiro membro:

- Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro/Coren-AP;
- Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto – Conselheira Titular/Coren-AP;
- Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo – Conselheiro Suplente/Coren-AP.
- Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – Conselheiro Federal/Coren-AP;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2021.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário